

POP

HC-UFTM/HU BRASIL

Fluxo de Encaminhamento de Pacientes Internados no HC-UFTM para Consultas na Unidade de Ambulatório

Versão: 3 | 2026

SUPERINTENDENTE

LUCIANA DE ALMEIDA SILVA TEIXEIRA

GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE

LUIS ANTONIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE

CHEFE DE DIVISÃO DA ENFERMAGEM

ANA CLAUDIA DE MORAES FAQUIM

CHEFE DA UNIDADE DE AMBULATÓRIO

HÉLIDA ROSA SILVA

ELABORAÇÃO DA VERSÃO ATUAL

Mara Danielle Felipe Pinto Rodrigues, Unidade de Ambulatório

Priscilla Rodrigues Rocha, Unidade de Ambulatório

Renata Beraldo Silveira, Unidade de Ambulatório

Irlene Aparecida Nogueira, Unidade de Ambulatório

FORMATAÇÃO INTERNA

Michely Fernandes de Paula Rodrigues Santana, Unidade de Ambulatório

ANÁLISE

Hélida Rosa Silva, Unidade de Ambulatório

VALIDAÇÃO TÉCNICA

Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente

REGISTRO, VALIDAÇÃO DE FORMA E REVISÃO

Ana Paula Corrêa Gomes, Comissão de Gestão da Qualidade Documental

APROVAÇÃO

Ana Claudia de Moraes Faquim, Divisão de Enfermagem

Data da emissão: 3/8/2026

Vigência: dois anos

Código do documento: POP.HC-UFTM-UAMB.027

ISBN:

Cópia eletrônica não controlada. Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. O uso deste documento em meio físico ou fora da vigência pode disseminar informação e/ou procedimento desatualizados © 2026, HU Brasil. Todos os direitos reservados
www.gov.br/hubrasil



1. FINALIDADE

Normatizar o fluxo para encaminhamento de pacientes internados no Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), para a realização de consultas na Unidade de Ambulatório (UAMB), com vistas à assistência de qualidade e segura ao paciente internado.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Unidades assistenciais do HC-UFTM e UAMB.

3. COMPETÊNCIA

Enfermeiro, técnico de enfermagem, médico.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei do exercício profissional; Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), nº 45/2003; Portaria 272/1998 do Ministério da Saúde (MS); Resolução do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) nº 453/2014; Parecer Técnico nº 2/2016 do Conselho Regional de Enfermagem (COREN); Portaria nº 521/2010 da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS/MS).

5. NORMAS

- ✓ Todo paciente hospitalizado que necessita de consultas deverá ser previamente incluído no sistema AGHU (Aplicativo de Gestão dos Hospitais Universitários) para ser evoluído no módulo ambulatorial.
- ✓ Antes de encaminhar qualquer paciente hospitalizado para atendimento na UAMB, o enfermeiro da Unidade de Internação deverá entrar em contato com o enfermeiro do ambulatório, para ajustar detalhes do atendimento.
- ✓ O enfermeiro da UAMB deverá ser informado das necessidades básicas relacionadas ao transporte para a unidade e quaisquer outras informações das condições clínicas para planejar o atendimento ao paciente durante sua consulta.
- ✓ O encaminhamento de pacientes internados para consultas na UAMB constitui exceção ao fluxo assistencial, sendo permitido exclusivamente para a especialidade de Oftalmologia, no Ambulatório de Especialidades (AmbEsp), em razão da necessidade de utilização de equipamentos diagnósticos específicos e de alta complexidade, indispensáveis para a realização da avaliação especializada e indisponíveis nas unidades de internação.
- ✓ As consultas que não se enquadrarem nesse critério não poderão ser realizadas durante a internação, devendo ser programadas para realização após a alta hospitalar, conforme indicação clínica.
- ✓ Mesmo para consulta na Oftalmologia, **não poderão ser encaminhados** ao AmbEsp pacientes que apresentem qualquer uma das seguintes condições:
 - Necessidade de oxigenoterapia contínua;
 - Uso de drogas vasoativas;
 - Necessidade de transporte em maca.
- ✓ Nessas situações, bem como nos demais casos em que houver necessidade de avaliação especializada durante a internação, o médico assistente deverá solicitar interconsulta à

especialidade correspondente, que realizará a avaliação na própria unidade de internação, garantindo a segurança do paciente, a continuidade da assistência e evitando prejuízo ao cuidado.

✓ Em nenhuma hipótese o paciente deverá ser deixado sozinho nas dependências da UAMB.

✓ O enfermeiro da UAMB será responsável por confirmar o momento oportuno para receber o paciente no setor, a fim de diminuir o tempo de espera desse paciente, agilizando a consulta.

✓ Após a consulta, o enfermeiro da UAMB, deverá entrar em contato com a Unidade de internação para providenciar o retorno do paciente.

6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

AGENTE	AÇÃO	NÃO CONFORMIDADE
Enfermeiro da Unidade de Internação	Conferir o agendamento da consulta no guichê de atendimento UAMB.	
Equipe de Enfermagem da Unidade de Internação	Realizar o preparo necessário, quando houver.	
Enfermeiro da Unidade de Internação	Informar possíveis necessidades do paciente ao Enfermeiro da UAMB.	
Equipe de Enfermagem da UAMB	Preparar o setor para receber o paciente e confirmar o melhor momento para a sua vinda.	
Enfermeiro da Unidade de Internação	Solicitar carro para fazer o transporte, junto com enfermagem, à UAMB.	
Equipe de Enfermagem da Unidade de Internação	Encaminhar o paciente para a UAMB e permanecer com ele, caso seja indicado.	
	Comunicar à enfermagem da UAMB a chegada do paciente, esclarecendo qualquer dúvida.	
Recepcionista do guichê da UAMB	Incluir o paciente no sistema AGHU e confirmar sua presença como atendimento prioritário.	
Enfermeiro/Equipe de Enfermagem da UAMB	Receber o paciente e encaminhar para o atendimento.	
	Comunicar à Unidade de internação a finalização do atendimento, quando este estiver sob a responsabilidade do ambulatório, e solicitar o retorno a unidade de origem.	
Médico da Unidade de Oftalmologia	Priorizar o atendimento e comunicar a equipe de enfermagem e/ou recepção o término do atendimento	
Enfermeiro da UAMB	Solicitar transporte de retorno à Unidade de Internação.	
Equipe de Enfermagem da Unidade de Internação	Assegurar o retorno do paciente a unidade de internação com segurança, permanecendo com ele até o leito de origem.	

7. REFERÊNCIAS

EBSERH. Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo. Comissão de Protocolos Assistenciais Multiprofissionais. Protocolo Transporte Intra-Hospitalar de Clientes, versão 5.

[PRT.HC-UFTM-UGQSP.002 Transporte Intra-Hospitalar de Pacientes, versão 6](#)

Acesso em 3/8/2026.

8. HISTÓRICO DE ELABORAÇÃO/REVISÃO

Versão	Data	Descrição da ação/atualização
1	31/1/2022	Elaboração do Procedimento Operacional Padrão (POP)
2	17/4/2024	Revisão do POP e Elaboração da Rotina Operacional Padrão (ROP)
3	3/8/2026	Elaboração da nova versão do POP e inserção em novo modelo

9. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração da versão atual (versão 3) – data: 9/4/2026

Irlene Aparecida Nogueira, Priscilla Rodrigues Rocha, Renata Beraldo Silveira e Mara Danielle Felipe Pinto Rodrigues, enfermeiras da Unidade de Ambulatório (UAMB)

Formatação Interna – data: 9/4/2026

Michely Fernandes de Paula Rodrigues Santana, assistente administrativo da UAMB

Análise – data: 9/4/2026 e 10/7/2026

Hélida Rosa Silva, chefe da UAMB

Aprovação – data: 21/5/2026

Ana Claudia de Moraes Faquim, chefe da Divisão de Enfermagem (DENF)

Validação técnica – data: 8/7/2026

Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente (UGQSP)

Registro, validação de forma e revisão – data: 3/8/2026

Ana Paula Corrêa Gomes, coordenadora da Comissão de Gestão da Qualidade Documental

Elaboração da versão 2 – data: 17/4/2024

Marcela Venecci Núñez Aguilera, enfermeira, responsável, técnica da enfermagem da UAMB

Renata Beraldo Silveira, enfermeira da UAMB

Validação

Hélida Rosa Silva, chefe da UAMB

Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, chefe da UGQSP

Rosana Huppel Engel, enfermeira do Serviço de Educação em Enfermagem

Registro, análise e revisão

Ana Paula Corrêa Gomes, chefe da Unidade de Planejamento, Gestão de Risco e Controle Interno (UPLAG)

Aprovação

Ana Claudia de Moraes Faquim, chefe da DENF

Elaboração da versão 1 – data: 31/01/2022

Maria Catarina Cândido Árabe, assistente administrativo da UAMB

Marcela Venecci Núñez Aguilera, enfermeira da UAMB

Validação

Hélida Rosa Silva, chefe da UAMB

Registro, análise e revisão

Maria Aparecida Ferreira, enfermeira da UPLAG

Ana Paula Corrêa Gomes, chefe da UPLAG

Aprovação

Mara Danielle Felipe P. Rodrigues, chefe da DENF